



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0099/26, de autoria da Nobre Vereadora Cris Monteiro, que visa denominar Praça Dr. Jacques Crespín o logradouro inominado formado pela área compreendida pela Rua Osvaldo Leite Ribeiro, Rua Dr. Celso Dario Guimarães e Rua Francisco Lettière, situado no distrito de Pinheiros.

Encaminhado pedido de informações ao Executivo, este se manifestou nos seguintes termos, às fls. 17 e 18:

"Em sua manifestação 153266775 SMUL/CASE informou que "o croqui apresentado no Pedido de Subsídios CCJ - PL 099/26 (153222092) diverge da descrição de objeto apresentada como "logradouro inominado formado pela área compreendida pela Rua Osvaldo Leite Ribeiro, Rua Dr. Celso Dario Guimarães e Rua Francisco Lettière". Ou seja, a descrição textual da área de interesse difere daquela apontada no mapa disponível na página 10 do doc 153222092. Uma vez que, para responder as indagações da CCJ é necessário a devida localização da área em questão, SMUL/CASE sugere solicitar ao requerente, a elaboração de um croqui que defina a exata localização e delimitação da área objeto do PL. E, uma vez que o Mapa Digital da Cidade (GeoSampa) configura-se como a base cartográfica oficial do Município de São Paulo, sendo sua utilização estabelecida como referência obrigatória pela legislação municipal, solicita ao requerente, que faça essa indicação com base no GeoSampa. Sendo assim, restituímos o presente para o devido prosseguimento e atendimento à solicitação de SMUL/CASE. Orientamos que a indicação da área no mapa seja Informação 153423459 SEI 6010.2026/0000459-7 / pg. 1 Matéria DOCREC 466/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD, juntado ao PL 99/2026 por Louise Von Fruhauf Hublard. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=726347>.



autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 15/04/2026 12:32:38. fls. 18 realizada com o auxílio de outras informações cartográficas (camadas) disponíveis no GeoSampa como logradouros, lotes e fotografias aéreas. Para tanto, basta habilitá-las no menu de camadas. Também é possível, no próprio GeoSampa, indicar a área e seu perímetro com o uso da ferramenta 'desenho'."

Dessa forma, solicitamos a devolução do projeto à autora para que junte aos autos o croqui no formato solicitado pelo Executivo.

No aguardo da informação, subscrevemo-nos, atentamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SILVÃO LEITE

Relator

Exma. Sra. Vereadora Cris Monteiro

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Sandra Santana

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 6388/2026

Autores

Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 27/04/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 28/04/2026